

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, de 17 de dezembro de 2024.**

“Estabelece o Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2025.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto no artigo 21, inciso III, Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 12, § 1º, Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 6º, Resolução nº 04/2023, do Poder Legislativo Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica estabelecido o Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2025, de acordo com o contido no Anexo I deste Ato.

Art. 2º. As contratações previstas ou não no Plano de Contratações Anual de que trata este Ato, dependerão da demanda e das condições orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 17 de dezembro de 2024.

**SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS**

Presidente

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**

Vice-Presidente

**GRASIELA CRISTINA GIACOBBO**

1ª Secretária

**NODARI MARCOS DE OLIVEIRA**

2º Secretário

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:** 1EC8FAA8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2024. Edição 3178  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>